



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUSGV-Sector de Pós-graduação e Pesquisa

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO MESTRADO
2 PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA.
3 AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE, DAS 13 HORAS ÀS 15 HORAS, POR MEIO DE E
4 MAIL INSTITUCIONAL, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONSU 10/2020 QUE INSTITUCIONALIZOU, A NÍVEL DE ICV,
5 A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES VIRTUAIS DE CONSELHO DE UNIDADE, CÂMARAS DEPARTAMENTAIS,
6 COLEGIADOS DE CURSO, NDES, COES E QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS COLEGIADOS AFINS, EM VIRTUDE DO
7 CENÁRIO DE PANDEMIA DA COVID-19, FOI REALIZADA REUNIÃO DO COLEGIADO LOCAL DO PROFBIO
8 PRESIDIDA PELA COORDENADORA PROFESSORA IONE MARIA DE MATOS. PARTICIPARAM DA REUNIÃO, ATRAVÉS
9 DE E-MAIL INSTITUCIONAL: IONE MARIA DE MATOS, ANTÔNIO FREDERICO DE FREITAS GOMIDES, MARCELO
10 NAGEM VALÉRIO DE OLIVEIRA, FRANÇOES SOARES SILVA, FÁBIO ALESSANDRO PIERI, LEONARDO MEES,
11 GIRLEY FRANCISCO MACHADO DE ASSIS E ROBERTO QUEIROGA LAUTNER. JUSTIFICOU AUSÊNCIA O PROFESSOR
12 ROBERTO QUEIROGA LAUTNER. A REUNIÃO TEVE COMO PAUTA O ITEM 1- APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE
13 PRORROGAÇÃO DE PRÉ-DEFESAS E DEFESAS DOS MESTRANDOS DA TURMA QUE ENTROU EM 2018 - A
14 COORDENADORA, ATRAVÉS DE E-MAIL INSTITUCIONAL, APRESENTOU A PAUTA DA REUNIÃO E DISPONIBILIZOU
15 OS OFÍCIOS DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA AOS MEMBROS DO COLEGIADO PARA ANÁLISE. APÓS A
16 APRESENTAÇÃO DA PAUTA E OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS FOI PROPOSTA A SEGUINTE VOTAÇÃO: 1) DEFERIR
17 APÓS ANÁLISE DOS RELATÓRIOS; 2) INDEFERIR APÓS ANÁLISE DOS RELATÓRIOS; 3) ABSTENÇÃO DE VOTO. ABERTA
18 A VOTAÇÃO O RESULTADO FOI UNÂNIME, 8 VOTOS FAVORÁVEIS AO DEFERIMENTO DAS PRORROGAÇÕES DE
19 DEFESAS DE ADRIANA APARECIDA SOUZA ROSA MELO, MÁRCIA DAIANA SOARES DE OLIVEIRA, REINOLDS
20 LOPES DE ALMEIDA, MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA MIRANDA, RAFAELA XAVIER RODRIGUES. NÃO
21 HAVENDO OUTROS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, EU, IONE MARIA DE MATOS, DECLAREI ENCERRADA A
22 SESSÃO E LAVREI A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR MIM E PELO
23 SUBCOORDENADOR MARCELO. GOVERNADOR VALADARES, QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos, Coordenador(a) em exercício**, em 03/11/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nagem Valerio de Oliveira, Vice-Coordenador(a)**, em 03/11/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0180782** e o código CRC **19953BEA**.